

196570-0	46	Condicionador de Ar, Split, tipo Hi - Wall, , fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 18.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "A e B".	Unidade	164	2.850,00	467.400,00
22730-7	47	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (18.000 Btus/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	Unidade	164	800,00	131.200,00
196578-6	48	Condicionador de Ar, Split, tipo Hi - Wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 24.000 Btus/h garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "B e C".	Unidade	144	3.600,00	518.400,00
22731-5	49	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (24.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	Unidade	134	850,00	113.900,00
196581-6	50	Condicionador de Ar, Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, tensão 220v/60Hz, capacidade nominal 30.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "C".	Unidade	105	6.000,00	630.000,00
22732-3	51	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (30.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	Unidade	103	900,00	92.700,00
196585-9	52	Condicionador de Ar, Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, tensão 220v/ 60 Hz, capacidade nominal 36.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "C".	Unidade	95	6.200,00	589.000,00
22733-1	53	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (36.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	Unidade	93	950,00	88.350,00
196591-3	54	Condicionador de Ar, Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, tensão 220v 60 Hz, capacidade nominal 48.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "C".	Unidade	82	8.250,00	676.500,00
22734-0	55	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (48.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, de até 5 metros de distância.	Unidade	82	1.350,00	110.700,00
196594-8	56	Aparelho Ar Condicionado, Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220v/60 Hz, capacidade nominal 60.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "C".	Unidade	93	8.250,00	767.250,00
22735-8	57	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (60.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	Unidade	89	1.500,00	133.500,00
Total do Lote 04						R\$ 5.465.850,00

1. Os serviços acima serão utilizados no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém - PA, 15 de setembro de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 705201

DIÁRIA

PORTARIA Nº 895/2021-DAF/SEPLAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/1006835, 13.09.2021.

R E S O L V E:

I – Autorizar as servidoras CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA, Id. Funcional nº 5127793/4, ocupante do cargo de Gerente, DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ, Id. Funcional nº 5952140/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho a viajarem para Altamira/PA nos dias 23 e 24.09.2021, a fim de realizarem vistoria técnica no 10º Centro Regional de Saúde-SESPA, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias as servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 705561